



PODERA LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
RECEBIDO

Em 12/03/2009
Antônio Dorival de Oliveira

Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI Nº. 462 / 2009

Altaneira(CE), 12 de março de 2009.

DENOMINA DE RUA PEDRO ÂNGELO DE SOUSA A ARTÉRIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica denominada de Rua Pedro Ângelo de Sousa, a Rua que se inicia no cruzamento da Rua José Rufino de Oliveira, na lateral da Casa do Sr. João do O e prossegue em direção ao Sítio Estevão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de março de 2009.

Novos caminhos, Novas ideias.

Antonio Dorival de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Furtado Leite, 272 - Centro - Tel: (88) 3548 1185 - Tele/Fax: (88) 3548 1145
CEP: 63 195 000 - Altaneira - CE - C.N.P.J. 07.385.503/0001-71
e-mail: pmaltaneira@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Vereador JOSE FERNANDES/PSDB
E-Mail:

PROJETO DE LEI Nº 01 /2009.

Denomina de Rua Pedro Ângelo de Sousa a artéria que indica e oferece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Pedro Ângelo de Sousa, a rua que se inicia no cruzamento da Rua José Rufino de Oliveira, na lateral da Casa do Sr. João do O e prossegue em direção ao Sítio Estevão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2009.

Jose Fernandes de Oliveira
JOSE FERNANDES
VEREADOR

A P R O V A D O
EM 17/02/09
Raimundo Rodrigues da Mota
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Gabinete da Presidência
CNPJ (MF) 12.466.553/0001-13

Ofício nº. 18/2009-GP

Altaneira, 11 de março de 2009.

Exmo. Sr.
ANTONIO DORIVAL DE OLIVEIRA
DD Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Exa., os autógrafos dos Projetos de Leis 01 e 02 da Câmara, aprovados em sessão ordinária do dia 17 de fevereiro e 03 de março do ano em curso, respectivamente, cujos dispõem sobre denominação de via pública, neste Município..

Ao ensejo da oportunidade, reafirmamos os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Genival Ponciano
Ver. GENIVAL PONCIANO
1º Secretário da Câmara

Recebido em
11/03/09
[Assinatura]

DIG.: ast